



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1687/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Março de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

## Diretoria Geral

### Portaria

### Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.286, DE 16 DE MARÇO 2015.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 7.405/2014, o qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 16.03.2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 7.405/2014, que passa a ter a seguinte redação:  
ANEXO ÚNICO

#### Membros Titulares

- RICARDO FIOREZE (inc. I do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO (inc. II do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MARCELO BERGMANN HENTSCHE (inc. III do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS (inc. IV do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS (inc. V do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014).

#### Membros Suplentes

- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI (suplente de magistrado – inc. I do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO (suplente de magistrado – inc. II do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS (suplente de magistrado – inc. III do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- CAROLINA DA SILVA FERREIRA (suplente de servidor – inc. IV do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- RUY BITTENCOURT DE ALMEIDA NETO (suplente de servidor – inc. V do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014).

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 7.405/2014, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 7.405, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

(Republicação)

(Texto compilado com as alterações da Portaria nº 1.286/2015)

Nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNJ nº 194/2014, que dispõe sobre a constituição pelos Tribunais de Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO que, no âmbito deste Tribunal, o referido Comitê Gestor foi instituído pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a indicação dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional para fins do disposto no § 2º do art. 3º da Resolução CNJ nº 194/2014 (Ofício TRT4 GP nº 126/2014);

CONSIDERANDO o disposto nos Editais GP nº 08 a 13/2014, que disciplinaram os processos de inscrições e de eleições diretas de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido Comitê;

CONSIDERANDO o resultado das votações diretas e da escolha de integrantes pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO o que consta no expediente administrativo eletrônico PA nº 0004704-35.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional pela Portaria Conjunta nº 6.028/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, é composto pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### ANEXO ÚNICO

##### Membros Titulares

- RICARDO FIOREZE (inc. I do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO (inc. II do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MARCELO BERGMANN HENTSCHE (inc. III do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS (inc. IV do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS (inc. V do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014).

##### Membros Suplentes

- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI (suplente de magistrado – inc. I do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO (suplente de magistrado – inc. II do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS (suplente de magistrado – inc. III do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- CAROLINA DA SILVA FERREIRA (suplente de servidor – inc. IV do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014);
- RUY BITTENCOURT DE ALMEIDA NETO (suplente de servidor – inc. V do art. 5º da Res. CNJ nº 194/2014).

#### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1